



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 145/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para que viabilize a construção de um Centro de Eventos.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se justifica pois nosso município não dispõe de um local apropriado para a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, com a finalidade de abrigar atividades agropecuárias, industriais, esportivas, rodeios, encontros, feiras, shows e eventos afins.

E que se faça um estudo de viabilidade do espaço ser um local de fácil acesso e atraindo visitantes e fortalecendo a economia local.

Além disso, um Centro de Eventos contribuirá para integrar a comunidade, proporcionando um local de lazer, cultura e aprendizado. É uma ação estratégica que atende às necessidades da população e valoriza a cidade como um todo.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de Janeiro de 2025.

VAGNER CHEFER

VEREADOR